



Ofício GPS/DL/0427/2023

Florianópolis, 22 de novembro de 2023

Ilustríssimo Senhor

FERNANDO PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente do Sindicato da Indústria de Material Plástico de SC (SIMPESC)

Joinville - SC

Senhor Presidente,

Reencaminho a Vossa Senhoria a solicitação contida no parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste poder ao Projeto de Lei nº 0199/23, que “Dispõe sobre a proibição de fornecimento de produtos de plástico de uso único nos locais que especifica”, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira Secretária

